

PORTARIA Nº. 976/2016, DE 21 DE Outubro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2016.02.011673, consubstanciado ao Despacho nº 1282/2016 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **ELIZÂNGELA SOFIA RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 1779, ocupante do cargo de Professora Ajunto II, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2017 à 30/06/2017, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de Outubro de 2016.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg